

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 053 - 08/06/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 121/2006, que aprova a Rede Estadual de Atenção Oncológica do Paraná;
- que a partir de 28/02/2009, todos os serviços isolados de Quimioterapia e Radioterapia deverão ser desabilitados;
- solicitação para inserção do Hospital e Maternidade Parolin, localizado no município de Campo Largo, na Rede Estadual de Atenção Oncológica do Paraná, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON;
- parecer da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, de que há previsão de expansão da Rede Estadual com a inclusão de mais um serviço em Campo Largo, Região Metropolitana de Curitiba, para atender de maneira complementar aos serviços atualmente existentes em Curitiba e Campina Grande do Sul.

APROVA a inserção do Hospital e Maternidade Parolin de Campo Largo, (CNES: 0013838, CNPJ: 75.807.073/0001-99), localizado no município de Campo Largo, como UNACON, na Rede Estadual de Atenção Oncológica do Paraná, condicionado a que seja alocado recursos no teto financeiro do Estado para atender a essa expansão.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual